

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “TAMPA DE BOCA DE LOBO NA RUA CLÓVIS HUGUENEI ESQUINA COM AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE PRÓXIMO A PRAÇA MARIA TAQUARA NO BAIRRO CENTRO”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**TAMPA DE BOCA DE LOBO NA RUA CLÓVIS HUGUENEI ESQUINA COM AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE PRÓXIMO A PRAÇA MARIA TAQUARA NO BAIRRO CENTRO**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido às constantes reivindicações dos moradores, pois no local as crianças brincam e com risco de cair no buraco, maioria das bocas de lobo encontra-se obstruída, e acabam não comportando o volume de água, que fica acumulada e não escoe, virando um rio as margens das ruas, exalando mau cheiro e tornando propícios para a proliferação do mosquito da dengue. A situação se agrava quando chove, alagando as vias públicas, ficando intransitáveis causando transtornos aos transeuntes e condutores que trafegam pelo local, sendo, portanto necessária a tampa para que se preserve o patrimônio público e privado.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de maio de 2023.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350038003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

